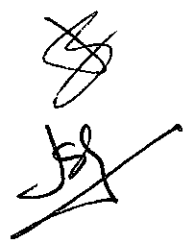


Protocolo de Parceria



Entre:

a CCO ótica centro clino ocular, com o NIF n.º 513064028, com sede na Avenida de Roma, nº 35-A | 1700 - 340 Lisboa, com o Telef./FAX 211 356 472, Tm :91050239 email geral@cco-optica.pt, site www.cco-optica.pt, aqui representada pelo Paulo Cerdeiro, doravante designada por **Primeiro Outorgante**,

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª

1-O Primeiro Outorgante aplicará a todos os associados, funcionários e familiares diretos do Segundo Outorgante um desconto de :

- a) 30 % em óculos graduados
- b) 20 % em óculos de sol
- c) 20 % em lentes de contacto
- d) 10 % em produtos de manutenção e acessórios
- e) exames visuais de optometria e medição de tensão ocular gratuitos sem marcação e sem compromisso.

Clausula 2ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.



Clausula 3ª

O **Segundo Outorgante** compromete-se a divulgar entre os seus sócios, funcionários e familiares diretos o conteúdo do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, quer através da Agenda anual quer no seu site.

Clausula 4ª

O presente protocolo não tem caráter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Clausula 5ª

Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Clausula 6ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas clausulas.

Lisboa, 16 Junho de 2014



CCO óptica
centro clínico ocular
Paulo Cerdeira Óptica Unipessoal, Lda.
NIPC: 513064028
Avenida de Roma, 35-A, 1700-340 Lisboa
tel./fax: 21 135 04 72 | geral@cco-optica.pt
www.cco-optica.pt

O Primeiro Outorgante

Paulo Miguel Cerdeira

O Segundo Outorgante

[Handwritten Signature]

ANEXO I

Serviços

- Consultas gratuitas de Optometria e Contactologia.
- Tonometria, medição de pressão intra ocular.
- Acordos com diversas entidades.
- Serviço de Seguro/Garantia (substituição gratuita de aros ou lentes em caso de quebra que não

seja defeito de fabrico desde que seja entregue o produto danificado durante o 1º ano.

Substituição das lentes mediante o pagamento de uma franquia de 30% em caso de quebra ou

alteração de graduação durante o 1º ano).

- Garantia de satisfação (até 2 meses caso não esteja satisfeito devolvemos o seu dinheiro ou trocamos por outro produto).
- Assistência técnica gratuita.
- Óptica certificada pela Associação Nacional dos Ópticos

Promoções

Oferta do 2º par.

- Na compra de um par de óculos completos (armação + lentes) será proposta a oferta de um 2º par completo, composto por armação e lentes com graduação igual ao primeiro par.

Caso o primeiro par do cliente seja com lentes com anti-reflexo, o óculo de oferta será com o mesmo tipo

de lente, na compra de lentes progressivas será proposta a oferta de 2 óculos monofocais, um para visão

de longe outro para visão de perto.

Lentes de contacto 3+1.

- Na compra de 3 embalagens de lentes de contacto hidrófilas descartáveis, diárias ou mensais, para graduações esféricas e tóricas o cliente usufrui da oferta da 4ª.

Óculos de Sol.

- Na aquisição de 2 óculos de sol usufrui de um desconto de 50% na peça de menor valor. Os dois óculos

Produtos

Óculos de Sol:

- Com a garantia de protecção UV requisito comunitário.
- Marcas: Ray Ban, Vogue, Carolina Herrera, Tous, Police, T-Charge, Ana Hickmann, Polaroid.

Armações:

- Marcas: Ray Ban, Vogue, Carolina Herrera, Tous, Police, Lozza, T-Charge, Ana Hickmann, Swing Eyewear, Jara, Rischio, Olik, Private, Saint Germain.

Lentes Oftálmicas:

- Marcas: Zeiss, Fibo, Essilor, Hoya, Shamir.

Lentes de Contacto e produtos de Manutenção:

- Marcas: CooperVision, Ciba Vision, Bausch & Lomb, Johnson & Johnson.
-